

Penhora de Barra do Riacho impede leilão

A área, com 831.707 metros quadrados e em processo de privatização, foi entregue à Justiça para garantir passivo de R\$ 11,5 milhões

A área da Codesa em Barra do Riacho, com 831.707 metros quadrados, que estava programada pelo Governo federal para ser arrendada ainda neste ano, foi entregue à Justiça trabalhista como garantia para o pagamento de um passivo trabalhista de R\$ 11,5 milhões, inviabilizando o prosseguimento do processo de privatização. A informação foi dada no começo da noite de ontem pelo presidente da Codesa, Henrique Mello de Moraes. Ele disse que a alternativa de propor ao Judiciário a cessão do terreno foi tomada para fazer frente a uma determinação judicial anterior, que bloqueava 50% do faturamento diário dos berços 201 a 205 do Cais de Capuaba.

Ele destacou que, apesar de a empresa conseguir ter um volume de receita superior ao de despesa, não tem condições de liquidar todo o contencioso trabalhista. "Estamos tentando administrar esse contencioso, mas, no momento, a empresa não tem caixa para isso". Para encontrar uma solução que venha a liberar a área de Barra do Riacho, o dirigente vê como alternativa a adoção de um sistema de capitalização. No entanto, a entrada de mais recursos do sócio majoritário – a União – no capital social da estatal depende de uma negociação com os passivos trabalhistas.

"A capitalização vai depender de conseguirmos negociar todos esses processos". No caso específico da ação que gerou o bloqueio do faturamento diário de Capuaba, e que acabou resultando na interrupção do leilão de Barra do Riacho, ela foi impetrada por 119 aposentados da Codesa. Henrique Mello disse que os reclamantes estão exigindo uma

indenização por erro de enquadramento funcional, mas que muitos deles querem um valor muito maior do que é merecido. "Nós queremos fazer um acordo", explicou. Caso não tivesse dado a área de Barra do Riacho, o dirigente disse que a Codesa ficaria inviabilizada com o bloqueio diário de 50% do faturamento.

– O presidente explicou que propôs à Justiça Trabalhista a permuta da penhora, para poder, dessa forma, ter o rendimento suficiente para manter em funcionamento a empresa. Além disso, Henrique Mello explicou que a manutenção do bloqueio iria impedir a conclusão de uma negociação com o BNDES, que estava prestes a liberar até R\$ 16 milhões para a redução do contingente de funcionários. Com a alternativa de dar a área de Barra do Riacho como garantia, o presidente disse que pode fechar a conclusão do empréstimo, e com isso irá receber, nos próximos dias, entre R\$ 8 milhões e R\$ 9 milhões.

O recurso permitirá implementar a primeira etapa daquilo que denomina "desmobilização", e com isso retirará da folha de pagamento um total de 230 nomes. Henrique Mello observou ainda que antes de fazer a permuta da garantia de penhora, já tinha visto dificuldades para a implementação do arrendamento de Barra do Riacho. "Fizemos uma avaliação e ponderamos junto à banca federal e ao Ministério dos Transportes que o empreendimento exigiria um investimento do arrendatário de R\$ 180 milhões". O assunto foi levado ao Conselho Nacional de Desestatização (CND) e o arrendamento foi suspenso.



ALTERNATIVA

Cessão deste terreno evitará bloqueio de 50% do faturamento da Codesa